



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

"O Trabalho faz Acontecer"



DECRETO N°077/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013.

Convoca a Conferência Municipal da Cidade de Oliveira de Fátima – "Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades" e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município, com base na Resolução Normativa de nº 14, de 6 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades e Ministérios das Cidades, que aprova o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades.

RESOLVE:

Art. 01º. Fica convocada a Conferência Municipal da Cidade de Oliveira de Fátima-TO, Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades a realizar-se no dia 31 de Maio de 2013, na Escola Municipal Comandante Silvino Mascarenhas Reis.

Art. 02º. A Conferência Municipal terá como temática "Quem Muda a Cidade Somos Nós: Reforma Urbana Já!"

Art. 03º. A Conferência Municipal será presidida pela Secretaria Municipal de Habitação, e na sua ausência ou impedimento, por um membro indicado pela Comissão Preparatória.

Art. 04º. As despesas com a realização da Conferência Municipal da Cidade de Oliveira de Fátima-TO, Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades correrão à conta de recursos de dotações orçamentárias próprias do Governo Municipal.

Art. 05º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima-TO, aos 02 dias do mês de março de 2013. 124º da República; 25º do Estado e 19º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal